



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES



PROTOCOLO	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei	Ano 2024
	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo	
	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	
	<input type="checkbox"/> Requerimento	
	<input type="checkbox"/> Indicação	
	<input type="checkbox"/> Moção	
	<input type="checkbox"/> Emenda	
AUTOR	VEREADOR SARGENTO JOELSON – PSB	

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
CUIABANO AO SENHOR “ARILDO LEAL DE
PAULA”.**

A Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições exclusivas aprovou e o Presidente, com base no art. 16, IV da Lei Orgânica do município promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Cuiabano ao Srº **ARILDO LEAL DE PAULA** pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “*Vereador Paulo de Campos Borges*” em, 29 de Fevereiro de 2024.

Vereador Sargento Joelson - PSB



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400330030003100360035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES



PROCOLO	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei	Ano 2024
	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo	
	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	
	<input type="checkbox"/> Requerimento	
	<input type="checkbox"/> Indicação	
	<input type="checkbox"/> Moção	
	<input type="checkbox"/> Emenda	
AUTOR	VEREADOR SARGENTO JOELSON – PSB	

JUSTIFICATIVA

ARILDO LEAL DE PAULA, filho de Mariano Francisco de Paula e Joanita Leal de Paula, natural de Rio Verde do Mato Grosso – Estado de Mato Grosso do Sul – MS, nascido em 12 de Dezembro de 1956 e pai de três filhos Cuiabanos: Arildo Júnior, Celinne e Arthur.

No ano de 1992, chegou a Cuiabá, transferido pelo Banco do Brasil S.A sendo funcionário de carreira por trinta e quatro anos, vindo a se aposentar. Trabalhou nas agências das cidades de Diamantino, Cáceres e na capital matogrossense laborou nas agências Alencastro, Dom Bosco, na Superintendência do Banco do Brasil e no SERET - Setor de Logística da Tesouraria e fundador da Federação dos Bancários, diretor estadual da ANABB - Associação Nacional dos Funcionários do Banco do Brasil e membro do Conselho de Administração do Banco do Brasil, representando os funcionários.

Em Cuiabá, Arildo Leal de Paula fez parte do Conselho Estadual da Previdência Social - INSS, cursou faculdade, especializações e também participou do primeiro Curso de Mediação e Arbitragem, sendo membro da Câmara de Arbitragem e Mediação.

Sociólogo, especialista em Educação em Saúde Pública, Gestor Escolar, MBA em Gestão de Talentos Humanos, com formação em Metodologia do Ensino Superior, instrutor na área de Valores da UNIBB e Administrador Hospitalar, registramos o nosso reconhecimento ao **Srº. ARILDO LEAL DE PAULA**, pelo brilhantismo com que se destaca como Cidadão e homem honesto, digno do recebimento deste Título de Cidadão Cuiabano.



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400330030003100360035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES



www.camaracba.mt.gov.br

PROTOCOLO		<input type="checkbox"/> Projeto de Lei	Ano 2024
		<input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo	
		<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	
		<input type="checkbox"/> Requerimento	
		<input type="checkbox"/> Indicação	
		<input type="checkbox"/> Moção	
		<input type="checkbox"/> Emenda	
AUTOR	VEREADOR SARGENTO JOELSON – PSB		

Em face ao histórico marcado por relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá, conclamamos aos Nobres Pares pela aprovação deste Projeto a esta ilustre pessoa.

Sala das Sessões “*Vereador Paulo de Campos Borges*” em, 29 de Fevereiro de 2024.

Ver. Sargento Joelson- PSB.



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400330030003100360035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves

Públicas Brasileira – ICP-Brasil.

